CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 136/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"LIMPEZA MAIS EFETIVA, UTILIZANDO "GARIS", NAS RUAS AMÉRICO BRUNO E PADRE VICENTE, NO BAIRRO CIDADE NOBRE".

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado por moradores das ruas supracitadas acima, para que seja efetuada uma limpeza mais efetiva dessas vias, utilizando "garis", pois segundo foi relatado por eles, tal fato não está ocorrendo de maneira adequada, o que pode estar causando um aumento da frequência de aparições de aninais peçonhentos em suas residências, como escorpiões.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 27 novembro de 2018

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
29 / 11 / 2018
10:00 H
CÂMARA MUNICIPAL PIUMHI